



Câmara Municipal de Paraíba do Sul
Estado do Rio de Janeiro

PORTARIA Nº: 008/2019


O Sr. **JOSÉ CLÁUDIO DE ALMEIDA**, Presidente da Câmara Municipal de Paraíba do Sul, no uso de suas atribuições legais e bases no item XIII do Art. 39, do Regimento Interno,

RESOLVE:

CONCEDER, ao funcionário **LUIS FLÁVIO DE CARVALHO BARBOSA**, ora investida no cargo de Motorista, matrícula 010, Abono de Permanência equivalente ao valor da contribuição previdenciária a que faz jus em conformidade com o Art. 125 da Lei Municipal nº 3.228/2015, em virtude de já possuir tempo averbado e ter preenchido os requisitos para a aposentadoria na modalidade integral, fundamentada no Art. 6º da EC nº 41/2003, com efeitos financeiros retroativos a 01 de fevereiro de 2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Paraíba do Sul, 05 de fevereiro de 2019.


JOSE CLÁUDIO DE ALMEIDA
Presidente

PUBLICADO	
Jornal: <u>Entre-Rios</u>	Edição: <u>8.169</u>
Em, <u>16</u> / <u>02</u> / <u>2019</u>	
<i>[Handwritten signature]</i>	